CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2020

Demitir a Servidora Municipal Gracielle Silva Lima, do Cargo Público de oficial legislativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITE a Servidora da Câmara Municipal GRACIELLE SILVA LIMA, do Cargo Público de Oficial Legislativo, por julgar procedente o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 2194/2019 em face dos fatos apurados no referido processo, com base no artigo 222, inciso II, da Lei Complementar nº 10/92.

Art. 2º Mesmo o Ato do Poder Executivo publicado através da Portaria nº 2.640/2020 na data do dia 06/07/2020, compete ao Poder Legislativo realizar o disposto no Art. 1º desta Portaria, visto a servidora pertencer ao quadro de servidores efetivos deste Poder.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de julho de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 045/2020

Demitir a Servidora Municipal Gracielle Silva Lima, do Cargo Público de oficial legislativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITE a Servidora da Câmara Municipal GRACIELLE SILVA LIMA, do Cargo Público de Oficial Legislativo, por julgar procedente o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 2194/2019 em face dos fatos apurados no referido processo, com base no artigo 222, inciso II, da Lei Complementar nº 10/92.
Art. 2° Mesmo o Ato do Poder Executivo publicado através da Portaria nº 2.640/2020 na data do dia 06/07/2020, compete ao Poder Legislativo realizar o disposto no Art. 1º desta Portaria, visto a servidora pertencer ao quadro de servidores efetivos deste Poder.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de julho de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:CCDC5782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2020. Edição 2046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2640/2020

SÚMULA: Demite a Servidora Municipal Gracielle Silva Lima, do Cargo Público de oficial legislativo.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1º - Julgar procedente o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 2194/2019 com a demissão da servidora da Câmara Municipal, Gracielle Silva Lima, face aos fatos apurados no referido processo, com base no artigo 222, inciso II, da Lei Complementar nº 10/92.
2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de julho de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:98F38742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2020. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/